



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 216/2019

Destituir Lucimar Celestino Coelho, do Emprego Publico em Comissão EPC-3 Ouvidor.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, em conjunto com a Secretária Geral da Autarquia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO COFEN Nº 425/2012, que institui Empregos em Comissão no COFEN e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências, alterada pela RESOLUÇÃO COFEN Nº 596/2018.

CONSIDERANDO a alteração do Regimento Interno aprovada mediante maioria qualificada nos termos do Artigo 116 do Regimento interno do Coren-MT, na 131ª Reunião Extraordinária de Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir do Emprego Público em Comissão *EPC-3*, Ouvidor(a) do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso a Sra. Lucimar Celestino Coelho, inscrita no CPF nº482.058.691-20,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Cuiabá (MT), 01 de outubro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária